

PL 8518-2017 NT 17.06.2022

versão ajustada em 17.06.2022

Resumo Executivo

PL 8.518/2017

Image3 not found or type unknown

APROVAÇÃO

AUTOR: DEP. VITOR LIPPI (PSDB/SP)

EMENTA: Autoriza a Instalação de Antenas após o Silêncio do Órgão Competente

SE A PROPOSIÇÃO FOR APROVADA

- Promoverá a conectividade no Brasil e permite a chegada do 5G.
- Desburocratizará o processo de licenciamento, favorecendo o avanço tecnológico.
- Apresentará baixo risco, pois as antenas são pequenas e facilmente removíveis.
- Estimulará os avanços tecnológicos e econômicos gerados pela conectividade 5G.

O PL 8518/2017 autoriza a instalação de infraestrutura de telecomunicações em caso de não manifestação do órgão competente no prazo legalmente estabelecido – 60 dias. A proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados e agora aguarda apreciação pelo Senado Federal.

PROMOVE A CONECTIVIDADE NO BRASIL

Diversos lugares do país ainda não possuem o número necessário de antenas para assegurar que os brasileiros estejam conectados à rede, sobretudo regiões remotas e menos desenvolvidas. Para a expansão do 5G – que exige mais antenas que o sinal convencional – a situação é ainda mais precária, pois será necessário instalar cerca de **700 mil antenas**

1.

Contudo, a burocracia e a demora na concessão de licenças tem representado um grande obstáculo para essa expansão. Ao permitir a instalação da infraestrutura caso o órgão não se manifeste dentro do prazo legal, o PL favorece a modernização e promove a conectividade no Brasil.

EQUILIBRA DESBUROCRATIZAÇÃO E AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS

A Lei Geral de Antenas prevê o prazo de 60 dias para a emissão de licenças para a instalação de antenas, mas não fixa nenhuma consequência para seu descumprimento.

Na prática, esse processo é **lento e burocrático**: **(i)** a maioria dos municípios apresenta regras desatualizadas sobre o licenciamento de infraestrutura – **apenas 1%** atualizou suas regulamentações para permitir um licenciamento de telecom mais ágil e adequado²; e **(ii)** segundo estimativa do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (SindiTeleBrasil), mais de 4 mil pedidos de instalação de antenas aguardam respostas só nas capitais estaduais³.

Esse cenário tem atrasado a conectividade nacional e ferido o direito dos cidadãos acessarem serviços públicos essenciais, como a telefonia e a banda larga.

O PL combate o problema ao mesmo tempo em que **preserva a autonomia municipal**, assegurando que o órgão responsável possa determinar a remoção da infraestrutura, a qualquer tempo, caso as condições legais não sejam cumpridas. Inclusive, impõe que o requerente deverá arcar com os custos da remoção e eventual reparação de danos.

BAIXO RISCO

Antenas de 5G apresentam um impacto urbanístico e ambiental muito pequeno, sobretudo quando comparado com as antigas e enormes torres celular. Admite-se uma infraestrutura de pequeno porte, do tamanho de uma **caixa de sapato** e facilmente acoplável em bancas de jornal, prédios e espaços urbanos.

Caso o órgão responsável entenda pela cassação da licença, as antenas são facilmente removíveis, sem maiores danos.

GANHOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

A ampliação da rede de antenas no Brasil pode atrair **R\$ 6 bilhões em investimentos entre 2022 e 2025**, segundo estimativas do Movimento Antene-se. Com o 5G, **US\$ 1,2 trilhão** pode ser investido no país de acordo com projeção da Nokia. A economia brasileira terá

mais processos produtivos automatizados e digitais e conexões mais rápidas e seguras com o 5G.⁴

Mais brasileiros terão **acesso a internet de qualidade**, mais escolas estarão conectadas. A tecnologia também pode ser utilizada para o desenvolvimento de cidades inteligentes (controle de trânsito, iluminação pública, controle de enchentes), telemedicina avançada, agricultura de precisão (informações precisas sobre solo, meteorologia, identificação e prevenção/tratamento de doenças e pragas), controle do desmatamento, veículos autônomos, etc.⁵

Ainda, há redução do consumo energético – o **5G será 90% mais eficiente** em termos energéticos por unidade de tráfego e será possível quadruplicar o tráfego de dados sem aumentar o consumo de energia.⁶

¹ <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/09/21/para-tecnologias-4g-e-5g-pais-precisa-de-mais-antenas.ghtml>

^{2 3 4} <https://www.jota.info/coberturas-especiais/seguranca-juridica-desenvolvimento/municipios-precisam-padronizar-legislacao-para-acelerar-instalacao-de-rede-5g-19012022>

⁵ <https://fpabramo.org.br/observabr/2021/02/20/a-tecnologia-5g-e-o-seu-impacto-na-economia-e-na-sociedade/>

⁶ <https://portal5g.pt/temas/ambiente/#:~:text=O%205G%20ser%C3%A1%2090%25%20mais,consumo%20de%20>

PL 8.518/2017 | CONCLUSÃO

APROVAÇÃO

O PL reduz burocracias desnecessárias, incentiva a inovação e promove a conectividade e a chegada do 5G no Brasil, beneficiando milhões de brasileiros que terão acesso a uma internet rápida e de qualidade.

Image2

Image1

www.frentedigital.org

cidadaniadigital.in

Image not found or type unknown

Image not found or type unknown

Powered by  Wordable

Category

1. Conteúdo Restrito

Date

08/09/2024

Date Created

11/01/2024